

A ECONOMIA POLÍTICA DA PLATAFORMIZAÇÃO: GERAÇÃO DE VALOR NAS EMPRESAS-PLATAFORMA NO CAPITALISMO SOB DOMINÂNCIA FINANCEIRA

Bárbara Vallejos Vazquez¹
Euzébio Jorge Silveira de Sousa²
Magda Barros Biavaschi³
Márcio Pochmann⁴

Resumo

Nos últimos anos, tem se constituído grande campo para o estudo das Plataformas de Trabalho no Brasil, com destaque para seus impactos sobre as relações de trabalho e para as alterações no mundo do trabalho em geral. Trata-se efetivamente da ponta visível da nova configuração do capitalismo. Porém, ainda é escassa a bibliografia que trata o sentido geral do processo de acumulação capitalista via plataformas, como sublinhado por Doorn e Badger⁵. Em consonância com o apontado pelos autores, pretende-se realizar análise localizada no campo da Economia Política, que vise à explicação de processos de geração de valor, com destaque para a centralidade dos dados, enquanto novos ativos, e da premência do capital financeiro, que dão suporte à existência de empresas-plataforma, muitas vezes improfícuas, bem como disciplina sua atuação concreta e as formas de subsunção do trabalho.

Palavras-chave

Economia de Plataformas; Geração de Valor; Financeirização

1 Doutoranda e mestre em Desenvolvimento Econômico no Instituto de Economia da UNICAMP. Docente convidada na FESP-SP e Docente e coordenadora de pós-graduação da Escola Dieese de Ciências do Trabalho. E-mail: barbara-vvazquez@gmail.com

2 Doutor em desenvolvimento econômico pela UNICAMP. Mestre em Economia Política pela PUC - São Paulo. Especialista em "Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais" pela UFMG. Graduado em Ciências Econômicas pela PUC - São Paulo. Atualmente é Professor de Economia na FEA-USP, FESPSP e STRONG ESAGS (Certificada FGV); Presidente do Centro de Estudos e Memória da Juventude (CEMJ). euzebiojorge@gmail.com

3 Desembargadora aposentada do TRT4, é doutora e pós-doutora em economia social do trabalho, pesquisadora do CESIT/UNICAMP e do CLACSO, professora convidada em programas de pós-graduação do IE e IFCH/UNICAMP. magdabia@terra.com.br

4 Economista, professor titular da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, onde é pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho do Instituto de Economia. Foi Secretário do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade da Prefeitura de São Paulo (2001-2004) e Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2007-2012). marciopochmann@yahoo.com.br

5 DOORN, N.V.; BADGER, A. Where data and finance meet: Dual value production in the gig economy. In: Meijerink, J. Jansen, G., Daskalova, V. Platform Economy Puzzles A Multidisciplinary Perspective on Gig Work. Edward Elgar Publishing. United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland, 2021.

Introdução

No caso de países periféricos, torna-se complexa a observação da dinâmica de acumulação das empresas-plataforma, visto que são apartadas – ao menos no caso das grandes plataformas – do território nacional. Ademais, os proprietários de plataformas escondem a relação de poder sob o fetiche dos algoritmos, simulando uma relação abstrata e lógica⁶. Contudo, compreender a lógica de funcionamento desse segmento de empresas parece revelador dos contornos do capitalismo no século XXI, com predomínio das finanças.

Plataformas novas (Airbnb ou Uber) ou mais antigas (Amazon e Alphabet) apresentaram crescimento excepcional, num período de crise global. Essa mudança é perceptível também quando se analisa a cotação das ações em bolsas dessas empresas. Houve, entre 2009 e 2018, brusca alteração na composição do *ranking* das 20 maiores empresas por setor e capitalização: em 2009, as plataformas digitais significavam 16% das 20 maiores empresas, passando para 56%, em 2018. Empresas como Amazon, Alibaba, Facebook e Tencent que, em 2009, não estavam sequer entre as 100 primeiras empresas, passaram, em 2020, a ocupar quatro das 10 primeiras posições⁷. Por essa razão, Sadowski⁸ afirma que a crise poderia ser rebatizada de “ruptura”, colocando a Economia de Plataforma em posição de domínio.

Nesse íterim, os serviços financeiros também passaram a ocupar maior espaço no *ranking*, subindo de 18%, em 2009, para 27%, em 2018, mesmo tendo estado no epicentro da crise. Esses dois segmentos, aliás, aparecem como os grandes beneficiários do período. Sadowski⁹ procura demonstrar que as plataformas foram, talvez, mais exitosas do que o mercado financeiro no desenvolvimento de maneiras inéditas de controle da propriedade e de captura de valor. Aliás, é nisso que o autor investe grande atenção: no entrecruze da ascensão das plataformas e de uma teoria do rentismo. O que deseja destacar em sua argumentação é que, embora não seja seu mecanismo exclusivo, o rentismo está no centro das preocupações das empresas-plataforma e de sua geração de receitas.

6 SILVEIRA, S. A. (2017). Governo dos Algoritmos. Revista de Políticas Públicas, São Luiz, 21(1), 267-281.

7 UNCTAD (2019) Digital Economy Report: Value Creation and Capture—Implications for Developing Countries. Geneva: United Nations Conference on Trade and Development. p. 17.

8 SADOWSKI, J. The Internet of Landlords: Digital Platforms and New Mechanisms of Rentier Capitalism. Antipode Vol. 0 No. 0 2020 ISSN 0066-4812, pp. 1–19 doi: 10.1111/anti.12595 2020 The Author. Antipode ^a 2019 Antipode Foundation Ltd.

9 Idem, ibidem.

Algumas notas sobre valor e acumulação nas empresas-plataforma

Neste artigo, defende-se que as empresas-plataforma, embora notoriamente produtivas, à medida em que empregam trabalho produtivo no mundo dos serviços, extraindo mais-valor da produção e da comercialização de serviços-mercadoria, também se sustentam em uma dinâmica de valorização financeira que prescinde, em sua aparência, de tais relações, retomando o caráter fantasmagórico descrito no Livro III de *O Capital*, quando Marx trata do capital portador de juros. Aponta-se para a premência da valorização de ativos, frente ao desempenho operacional da empresa.

Para ter êxito, contudo, é fundamental destacar a realização de trabalho não pago por parte dos/as trabalhadores/as em plataformas de trabalho, bem como de seus/uas usuários/as. Há, no modelo de negócios, dependência da quantidade de usuários/as e da sua disposição para fornecimento de dados, que constitui traço distintivo das empresas-plataforma¹⁰. Então, a geração de valor se dá, em uma ponta, pela exploração do trabalho gerador de serviços-mercadoria; pela exploração do trabalho, em regra não pago, na extração de dados; e, por fim, pela capacidade de rentabilizar os dados extraídos, transformando-os em ativos. Nos termos de Doorn e Badger:

...além de extrair renda de cada transação que orquestram, as plataformas também extraem dados sobre essas transações e, comumente, dados que extrapolam as informações da transação, o que significa que os trabalhadores também podem ser entendidos como realizadores de um “serviço informacional” às plataformas...¹¹

Para esses autores, há sobreposição de fenômenos, que apontam para fronteiras de um capitalismo de novos contornos no século XXI, mas que devem ser compreendidos dentro de marcos do capitalismo financeirizado e, agora, plataformizado. Trata-se de novas estratégias do capital para contornar as taxas decrescentes de lucratividade, direcionando-o para modos de acumulação orientados para as finanças¹².

Autores como Srnicek¹³ e Zuboff¹⁴ retratam a existência de diversos conceitos para tratar o fenômeno: “capitalismo de plataforma”, “capitalismo infor-

10 CARDOSO, A.C.; OLIVEIRA, M.C.B., E-economia e suas empresas-plataforma: modus operandi e precarização do mercado de trabalho no setor de turismo. Rev. Anais. Assoc. Bras. de Est. Tur./ ABET, Juiz de Fora (Brasil), e-ISSN 2238-2925, v.10, pp.1 – 17, Jan./ Dez., 2020

11 DOORN, N.V.; BADGER, A. Op. Cit. Tradução nossa.

12 DOORN, N.V.; BADGER, A. Op. Cit.

13 SRNICEK N. Platform Capitalism. (eds) Work and Labour Relations in Global Platform Capitalism. Cheltenham: Edward Elgar. 2017.

14 ZUBOFF, Shoshana. The Age of Surveillance Capitalism. London: Profile Books, 2019

macional” de “vigilância de dados”, “algorítmico”, entre outros. Huws¹⁵ indica que a questão terminológica seria secundária, ressaltando a necessária discussão de conteúdo, de forma a mapear as alterações de ordem qualitativa e quantitativa no funcionamento do capitalismo no século XXI e sua relação com a Economia de Plataformas¹⁶. Grohmann¹⁷ adota o termo “capitalismo de plataforma”, capaz de sintetizar relações entre financeirização e racionalidade neoliberal, tratando de compreendê-las como parte de um sistema, peça de uma engrenagem, que possui dinâmica e tendências que apontam para sentidos específicos, não podendo ser compreendidos como fenômenos isolados.

Tal sistema, para Srnicek¹⁸ tem como um de seus pilares de sustentação a extração de valor a partir da gestão de dados, tidos como “ativos”. Argumento, aliás, consoante com o apresentado por Sadowsky¹⁹, que se refere aos dados como uma forma de capital. Consideram-se, a partir de Srnicek²⁰, as plataformas como infraestruturas digitais e de conexão abastecidas por dados e algoritmos e tendo algumas funções de perfilamento e vigilância, com valores e normas inscritos em suas arquiteturas e interfaces – o que dá a ver também as distintas formas de extração de valor – que não são únicas²¹.

Contribuição fundamental oferecida por Grohmann²² sugere o entrelace entre os processos de circulação e produção, ocorrendo de forma sobreposta na Economia de Plataforma. Apoiado em Harvey²³ – e em sua análise de *O Capital* - ele busca compreender o “valor em movimento”. Em termos marxianos, são processos sobrepostos de valorização, realização e distribuição do valor. A partir de tais dinâmicas, torna-se possível compreender a importância da aceleração da circulação de capital. Dos *Grundrisse*²⁴, Grohmann retira a compreensão da comunicação e dos transportes na circulação do capital, bem como seu papel na aceleração da circulação do capital, com o fim de reduzir tempo morto e o tempo de rotação. O que também exigirá, em decorrência, aceleração do consumo.

O autor constata que, no caso da Economia de Plataforma, os processos de comunicação e transporte são sobrepostos. Aqui, extrapola-se o argumento, tratando-se de pensar, mesmo a mercadorização do transporte, tornando esse serviço já uma mercadoria a ser comercializada. O mesmo ocorre com a comunicação, à medida em que os dados são coletados, organizados em ban-

15 HUWS, Ursula. *Labor in the Contemporary Capitalism*. London: Palgrave, 2019.

16 GROHMANN, Rafael. A Comunicação na Circulação do Capital em Contexto de Plataformização. *Liinc em Revista*, Rio de Janeiro, v.16, n.1, e5145, maio 2020. P 1 .

17 Idem, *ibidem*.

18 SRNICEK N. Op. Cit.

19 SADOWSKI, J. (2020). Op. Cit.

20 SRNICEK N. Op. Cit.

21 GROHMANN, Rafael. Op. Cit., P2.

22 Idem, *ibidem*.

23 HARVEY, David. *A Loucura da Razão Econômica*. São Paulo: Boitempo, 2018.

24 MARX, Karl. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858*. São Paulo: Boitempo, 2011.

cos de dados de dimensões vultosas e constituídos enquanto “ativos” das empresas-plataforma.

Ao discutir o papel da tecnologia, subjugada a essa dinâmica, Grohmann²⁵ afirma que altera o modo de produzir, aumentando a produtividade do trabalho, bem como acelera a rotação do capital, sintetizando processos de “produção, comunicação e circulação”. Contudo, enquanto o fazem, também atuam disseminando dados. Com isso, há complexa sobreposição dos momentos de distribuição e de extração do capital.

A partir de então, reflete-se sobre as plataformas, a partir de uma teoria do rentismo, destacando as formas pelas quais se tornaram aptas a obter rendas advindas da propriedade de dados. Trata-se de uma tentativa de retomada de uma teorização marxista da teoria das rendas e do valor²⁶.

Em estudo publicado pela Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD, na sigla em inglês), em 2018²⁷, há descrição do processo que levou a “mineração de dados” a uma espécie nova de obtenção de rendas, inclusive desviando a rota inicialmente apontada para esses processos, de criação de um mundo mais interconectado e, para alguns, mais horizontalizado. Mas para a UNCTAD, tais empresas estão em busca de aumento de lucros e de captura de valor, apartadas do processo de produção de novo valor. Agiriam, assim, como parasitas, centralizando a riqueza produzida pela sociedade em outras esferas. Os mecanismos principais pelos quais essas empresas conseguiriam se estabelecer em posição vantajosa são: em primeiro lugar, por meio da pressão internacional para redução dos custos trabalhistas e fiscais; em segundo, buscando eliminar qualquer competição, por meio da compra de concorrentes e de construção de monopólios²⁸.

Tal visão, embora carregue verdades inconteste, ignora a dimensão das novas redes de propriedades que se gestam. Sadowski²⁹ utiliza o termo “The Internet of Landlords” para se referir à emergência da “Internet das Coisas”³⁰ que se tornou parte de um arranjo tecno-econômico que se erige e busca a extração de renda de espaços da vida humana anteriormente não sujeitos à ação de um “rentista onipresente”.

Srnicek³¹ divide as empresas-plataforma em cinco grupos, destacando

25 GROHMANN, Rafael. Op. Cit.

26 SADOWSKI, Jathan. When data is capital: datafication, accumulation and extraction. Big Data & Society. 2019.

27 UNCTAD (2018). Trade and Development Report: Power, Platforms, and the Free Trade Delusion. Geneva: United Nations Conference on Trade and Development.

28 UNCTAD (2018) Trade and Development Report: Power, Platforms, and the Free Trade Delusion. Geneva: United Nations Conference on Trade and Development. P.vii.

29 SADOWSKI, Jathan. (2019). Op. Cit..

30 O termo “Internet das coisas” se refere a dispositivos tecnológicos que criam interconexão digital de objetos cotidianos com a internet a fim de reunir e transmitir dados. Com a distribuição de sensores com diferentes propriedades em bilhões de objetos pelo mundo, ampliação expressiva da velocidade da internet e da capacidade de processamento de dados a “internet das coisas” terá o potencial de ampliar a velocidade de automatização de setores complexos, prever e induzir comportamentos de consumo e gerar uma grande massa de informações do comportamento dos indivíduos.

31 SRNICEK N. Platform Capitalism. (eds) Work and Labour Relations in Global Platform Capitalism. Cheltenham:

que, a despeito de categorizações e estratégias diversas, todas elas têm em comum o fato de estarem assentadas em processos tecnológicos de ponta para fornecimento de novos serviços-mercadoria e, também, que o componente da extração de dados coletados em seu funcionamento ganha premência.

Por um lado, há fornecimento de novas redes de comunicação e de novos serviços, bastante customizados. Por outro, busca-se a capitalização da circulação econômica que propiciam. Assim, ao oferecerem transação de bens, medeiam a ação social, tornam-se, também, extratoras de dados, controlando e rastreando cada ação de seus/uas usuários/as. A partir dessa definição, Sadowski³² diz se tornarem *rentiers*, já que cobram pelo acesso aos ativos que possuem e são fundamentais para a produção.

Há autores que, aliás, comparam-nas diretamente com a propriedade fundiária. Alguns estudos auxiliam na compreensão de uma estratégia rentista, a partir do paralelo com a propriedade fundiária, assentados em Ricardo³³ e Marx³⁴. Para Sadowski³⁵, tais análises partem de algumas premissas principais: i) a propriedade fundiária em si não é fonte de criação do valor; ii) a renda é mera redistribuição do valor de salários e lucros do capital em direção ao capitalista rentista, o que conduz à terceira premissa; iii) a classe de latifundiários é improdutiva e parasitária.

Para Kay³⁶, nas empresas de ponta, não há criação de novo valor, mas apenas a busca por extração de rendas. É incessante a busca de transformação de tudo em “ativos”. O desempenho dessas empresas tem sido frustrante na obtenção de lucros e de novos mercados. Porém, há motivação contínua por sua busca³⁷. Esse mecanismo não é, exatamente, novidade para o capitalismo; ao contrário, lhe é estruturante. A novidade é a utilização de plataformas tecnológicas que complexificam e aceleram os processos. Para Sadowski³⁸:

A principal estratégia desses rentistas é transformar as interações sociais e as transações econômicas em “serviços” que ocorrem em sua plataforma. Essas plataformas se consideram simplesmente provedores de serviços. O Uber não é uma empresa de táxi; é uma plataforma que oferece transporte como serviço. WeWork não aluga escritórios e salas de reuniões; é uma plataforma que oferece “espaço como serviço” (Morozov 2017). Jeff Bezos (2006) chegou a chamar *Amazon Mechanical Turk*, a plataforma de micro-trabalho iniciada por sua empresa, de “humanos como serviço”³⁹.

Edward Elgar. 2017

32 SADOWSKI, Jathan. (2019). Op. Cit..

33 RICARDO, David. *The Principles of Political Economy and Taxation*. New York: Dover-Ricardo, 2004.

34 MARX, Karl. *O Capital: Livro III*. São Paulo: Boitempo, 2017.

35 SADOWSKI, Jathan. (2019). Op. Cit..

36 KAY, K. A hostile takeover of nature? Placing value in conservation finance. *Antipode* 50(1):164–183. 2018

37 (Ward e Swyngedouw 2018: 1078).

38 SADOWSKI, Jathan. (2019). Op. Cit..

39 Idem, *ibidem*. P. 6. Tradução nossa.

O imperativo geral, em outras palavras, é transmutar recursos ociosos em ativos, buscando a rentabilidade máxima em prazos exíguos. O quarto que o Airbnb oferece ou o lugar vazio no automóvel privado, antes, mero utensílio da vida privada (com valor de uso, portanto) torna-se ativo capaz de gerar renda, com aluguel ou por meio da geração de um novo serviço-mercadoria. Birch⁴⁰ define o modelo com precisão, ao afirmar que se trata da passagem de “coisas” para ativos que gerarão renda, porém sem processo de venda.

É preciso destacar que esse funcionamento depende da plataforma, eis que é ela quem viabiliza a transmutação de “coisas” em ativos, tornando-se intermediária necessária ao processo de produção, circulação e consumo, muitas vezes sobrepostos. Assiste-se a uma complexa sobreposição de formas distintas de captura de renda: “como os sistemas baseados em dados, em rede e algoritmos que compreendem as chamadas coisas “inteligentes”⁴¹; tecnologias legais, como direitos de propriedade intelectual usados para construir e controlar ativos; e tecnologias financeiras, como derivativos, títulos e índices de risco projetados com a finalidade de abstrair, avaliar e trocar qualquer coisa⁴².

Ward e Aalbers⁴³ sublinham, por fim, que uma teoria das rendas precisa compreender que há categorias para além da propriedade da terra, por exemplo, demonstrando que determinado comportamento rentista torna-se cada vez mais premente no capitalismo contemporâneo. Nas palavras de Sadowsky⁴⁴:

Em vez de comandar o pagamento pelo uso da propriedade fundiária, esses novos rentistas captam receita com o uso de plataformas digitais. Em vez de capitalizar sobre imóveis e controlar o acesso aos edifícios, esses novos rentistas são os guardiões da Internet e proprietários de aplicativos de software. Em vez de depender apenas do dinheiro como substituto do valor, esses novos rentistas também tratam os dados como uma fonte de valor - se não fetichizam os dados como valiosos em si mesmos.

O autor destaca em sua argumentação que, mesmo não sendo seu mecanismo exclusivo, o rentismo está no centro das preocupações das empresas-plataforma e da geração de receitas. Fundamental destacar que, embora o comportamento rentista seja notório, não é a fonte única de geração ou extração de valor da Economia de Plataforma. Então, a plataforma não poderia ser comparada a um proprietário individual que aluga seu imóvel, mas a um dono de shopping que intermedeia atividade produtiva.

40 BIRCH, K We Have Never Been Neoliberal. Alresford: Zero Books. 2015.

41 SADOWSKI, Jathan. (2019). Op. Cit. P. 6. Tradução nossa.

42 CHRISTOPHERS, B. Financialisation as monopoly profit: the case of US Banking. Antipode, 2018.; ROSENMAN, E. The geographies of social finance: Poverty regulation through the “invisible heart” of markets. Progress in human geography, 43(1):141–162. 2019.

43 WARD, Callum; AALBERS, Manuel B. Urban Studies. Volume: 53 issue: 9, page(s): 1760-1783. July 1, 2016.

44 SADOWSKI, J. (2020). Op. Cit. 0

Outra característica do modelo é que ele dissemina relações rentistas de forma descentralizada, absorvendo setores anteriormente ociosos ou não integrados às cadeias de valor. Porém, o faz com contraditória concentração do controle concreto das atividades, em cada vez menos mãos. Alguns autores⁴⁵, por essa razão, compreendem-no como expressão de “neo-feudalismo”. A analogia, ainda que interessante, não é aceita por Sadowski⁴⁶, visto que observaria tais fenômenos como “aberração” do sistema capitalista. No entanto, ele não vê movimento de retrocesso ou desvio de rota do capitalismo, mas, sim, seu desdobramento lógico.

Em vez de confiar na comparação feudal, como se as plataformas fossem um retorno retrógrado a uma época pré-capitalista, uma análise crítica deve reconhecê-las como produtos - talvez o encapsulamento perfeito - do capitalismo. Em vez de uma ruptura ou regressão, as plataformas representam uma evolução e expansão do rentismo⁴⁷.

Doorn e Badger⁴⁸, por fim, utilizam o conceito de “*dual value production*” para expressar um processo de produção de valor que se retroalimenta. O valor produzido na venda do serviço-mercadoria é potencializado pelo uso especulativo dos dados produzidos. A propriedade dos dados (ativos) poderá, ainda, abrir caminho para empresas que procuram otimizar suas estratégias de acumulação, pela racionalização máxima da exploração do trabalho, ajustadas de maneira dinâmica pelos/as próprios/as trabalhadores/as que, ao trabalharem, alimentam o cálculo científico sobre tempos de realização de tarefas, por exemplo.

Contraditoriamente, os/as trabalhadores/as fornecem dados às plataformas ao trabalharem, retroalimentando a automatização de processos e, exponencialmente, reduzindo os gastos com o uso da força de trabalho. Há expansão horizontal da parte do negócio assentada de fato na exploração da força de trabalho. Mas essa expansão obedece à normas de rentabilidade, com parâmetros estabelecidos pelos ganhos obtidos na extração de dados e em sua especulação, quando comportam-se como ativos. Então, os dados estão sujeitos a um processo de transformação em ativos, capazes de serem capitalizados. E essa forma de ganho rápido e robusto pesa sobre as costas do/a trabalhador/a, pois tenta-se rentabilizar o trabalho com volumes e velocidades similares. Segundo Doganova e Muniesa:

Isso quer dizer que esses derivativos de dados estão sujeitos a um “processo de transformação em ativos”: um processo através do qual algo se torna um

45 MOROZOV, Evgeny; BRIA, Francesca. A Cidade Inteligente. São Paulo: UBU, 2020.

46 SADOWSKI, J. (2020), Op. Cit.

47 SADOWSKI, J. (2020). Op. Cit. P.15. Tradução nossa.

48 DOORN, N.V.; BADGER, A. (2020). Op. Cit. pp. 1475–1495.

objeto de investimento e, portanto, um objeto que é pensado principalmente do ângulo de capitalização⁴⁹.

Assim, não parece haver espaço suficiente para a valorização do valor na esfera produtiva; por outro lado, o capital não pode prescindir do trabalho para a geração do valor. Assiste-se à adesão de normas de rentabilidade ditas pela lógica financeira, portanto, de ganhos elevados em períodos exíguos, impondo aos/às trabalhadores/as em plataformas mecanismos que permitam extensão de jornada e flexibilização de remunerações, intensificação e recriação de formas de exploração do trabalho. É inegável, então, que o processo de valorização do valor nas plataformas está assentado sobre a extração de mais-valia, por meio da criação e comercialização de mercadorias – em geral, serviços-mercadoria. O valor gerado, porém, é utilizado como força que impulsiona o ganho especulativo, possibilitado pela extração de dados e sua valorização na esfera financeira.

Como descrito por Doorn e Badger⁵⁰, as plataformas, além da cobrança de “comissão” sobre os valores circulados, absorvem os dados produzidos também pelos/as trabalhadores/as nos processos de circulação de mercadorias e serviços. Há um processo evidente de extração de rendas; mas também há a extração de renda que é oculta e indeterminada, que reside justamente na coleta de dados e no seu potencial de ganho mediante especulação. A extração de renda no processo de produção e circulação de mercadorias seria a face visível da exploração. A observação da relação capital *versus* trabalho, que certamente ganha contornos mais polarizados, faz com que sejam ignoradas as facetas que fazem com que essas empresas efetivamente atinjam ganhos exponenciais. Nelas, os dados são acumulados de forma constante e processados em análises de *big data*, que podem dar origem a novos ganhos, otimizando e customizando a oferta de serviços aos/às clientes. Essa seria sua utilidade prática e concreta.

Por outro lado, atraem capital e retroalimentam as expectativas de valorização futura. Esse fenômeno explica como empresas que operam com prejuízos por períodos prolongados continuam existindo. Os autores descrevem a relação simbiótica existente entre empresas de capital de risco e fundos de investimento que buscam explorar as possibilidades geradas com o acúmulo e estoque de dados.

Esses autores utilizam o termo “meta-plataforma” para denotar como o poder de instituições financeiras operam em uma esfera superior, em que os lucros constituídos pelo funcionamento real das empresas-plataforma atraem mais capitais de investidores/as, inclusive fundos de pensão e fundos soberanos, às empresas de tecnologia, gerando um ciclo de crescimento rápido.

49 DOGANOVA, L; MUNIESA, F. Capitalization devices. In: Kornberger, M; Justesen, L; Madsen, A K; Mouritsen, J. (eds) Making Things Valuable (pp 109–125). Oxford: Oxford University Press, 2015. p120. Tradução nossa.

50 Doorn, N.V.; BADGER, A. (2021). Op. Cit.

Exemplificam o argumento, tratando o caso do *softbank*, que administra o *Vision Fund* de 100 bilhões de dólares e que detém o controle de cerca de 90% do mercado das caronas em todo o mundo. O tamanho dos investimentos, em realidade, permite certo direcionamento de mercados, definindo qual dos competidores será mais exitoso.

A posse de dados, ademais, pode garantir certa proteção quanto às perdas. Ainda segundo esses autores, mesmo que a *Uber* falisse diante dos pedidos de regulamentação de sua atividade, seu IPO deu à *SoftBank* a chance de sacar parte do patrimônio em forma de capital livre para ser reinvestido, mesmo a construção da próxima plataforma exitosa. De toda forma, o modelo apresenta limites e uma compensação curto-prazista talvez insustentável, o que deve empurrar as empresas para uma cobrança de lucratividade, de corte de custos, redução de pessoal e de despesas administrativas⁵¹.

Em última análise, a pressão de acionistas pode incentivar maiores investimentos em tecnologias, tornando o trabalho obsoleto. Há constante pressão para adequação do modelo de negócios, valorizando crescimento rápido e com o mínimo de responsabilidades. É justamente por essa razão que se age como se os/as trabalhadores/as em plataformas fossem descartáveis. Trata-se de ciclo em que o trabalho concreto gera dados capazes de otimizar os processos da empresa-plataforma de maneira paulatina, rumo à promessa de automação completa. Capturados por tal ciclo, os/as trabalhadores/as contribuem para sua própria extinção.

Considerações finais

As análises quanto à extração de dados e sua transformação em novos ativos, bem como a possibilidade de gerarem rentabilização dessas empresas, quase secundarizando seu funcionamento enquanto geradoras de valor, como afirmou Sadowsky⁵², não significa uma “aberração”, mas, sim, o desdobramento de tendências já identificadas por Marx⁵³ em *O Capital*. O que é, de forma explícita, o desdobramento da forma valor em suas manifestações mais abstratas e mais concretas.

Porém, as primeiras são as que oferecem retornos mais robustos e acelerados, bem como prescindem, em aparência, da contraposição entre capital e trabalho. Assim, a empresa-aplicativo parece assentada em duas formas de obtenção de lucros: a produtiva, na qual realiza trocas de serviços-mercadoria, por meio da exploração do trabalho, ainda que de forma dissimulada; e a valorização fictícia, transformando os dados em ativos, sobre os quais recaem expectativas de rendimentos futuros, permitindo que as duas frentes de ge-

51 ONGWESO, E. SoftBank's new strategy: Screw over startups not investors. Vice Magazine Online 13 January. 2020.

52 SADOWSKI, Jathan. (2019). Op. Cit.

53 MARX, Karl. O Capital: Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

ração de resultados da empresa possam traçar trajetórias divergentes. Considerações importantes tanto para se compreender esse sistema e seu funcionamento, quanto para se trazer ao debate elementos que contribuam para a própria definição da natureza da relação entre o/a trabalhador/a e as empresas-aplicativos.

Bibliografia

BIRCH, K We Have Never Been Neoliberal. Alresford: Zero Books. 2015.

CARDOSO, A.C.; OLIVEIRA, M.C.B., E-economia e suas empresas-plataforma: modus operandi e precarização do mercado de trabalho no setor de turismo. Rev. Anais Bras. de Est. Tur./ ABET, Juiz de Fora (Brasil), e-ISSN 2238-2925, v.10, pp.1 – 17, Jan./ Dez., 2020

CHRISTOPHERS, B. Financialisation as monopoly profit: the case of US Banking. Antipode, 2018.

DOGANOVA L AND MUNIESA F (2015) Capitalization devices. In M Kornberger, L Justesen, A K Madsen and J Mouritsen (eds) Making Things Valuable (pp 109–125). Oxford: Oxford University Press

DOORN, N.V.; BADGER, A. Platform Capitalism's Hidden Abode: Producing Data Assets in the Gig Economy. Vol. 52 No. 5 2020, pp. 1475–1495 doi: 10.1111/anti.12641

DOORN, N.V.; BADGER, A. Where data and finance meet: Dual value production in the gig economy. In: Meijerink, J. Jansen, G., Daskalova, V. Platform Economy Puzzles A Multidisciplinary Perspective on Gig Work. Edward Elgar Publishing. United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland, 2021.

GROHMANN, Rafael. A Comunicação na Circulação do Capital em Contexto de Plataformização. Liinc em Revista, Rio de Janeiro, v.16, n.1, e5145, maio 2020.

HARVEY, David. A Loucura da Razão Econômica. São Paulo: Boitempo, 2018.

HUWS, Ursula. Labor in the Contemporary Capitalism. London: Palgrave, 2019.

HWUS, U. Vida, trabalho e valor no século XXI: desfazendo o nó. Cad. CRH vol.27 no.70 Salvador jan./abr. 2014

KAY, K. A hostile takeover of nature? Placing value in conservation finance. Antipode 50(1):164–183. 2018

MARX, Karl. Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. O Capital: Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. O Capital: Livro II. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, Karl. O Capital: Livro III. São Paulo: Boitempo, 2017.

MOROZOV, Evgeny; BRIA, Francesca. *A Cidade Inteligente*. São Paulo: UBU, 2020.

ONGWESO, E. SoftBank's new strategy: Screw over startups not investors. *Vice Magazine Online* 13 January. 2020

RICARDO, David. *The Principles of Political Economy and Taxation*. New York: Dover-Ricardo, 2004.

ROSENMAN, E. The geographies of social finance: Poverty regulation through the "invisible heart" of markets. *Progress in Human Geography* 43(1):141–162. 2019

SADOWSKI, J *The Internet of Landlords: Digital Platforms and New Mechanisms of Rentier Capitalism*. *Antipode* Vol. 0 No. 0 2020

SADOWSKI, Jathan. When data is capital: datafication, accumulation and extraction. *Big Data & Society*. 2019.

SILVEIRA, S. A. (2017). *Governo dos Algoritmos*. *Revista de Políticas Públicas*, São Luiz, 21(1), 267-281.

SRNICEK N. *Platform Capitalism*. (eds) *Work and Labour Relations in Global Platform Capitalism*. Cheltenham: Edward Elgar. 2017

SRNICEK N. Value, rent, and platform capitalism. In: M Keune and J Haidar 2021

UNCTAD (2018) *Trade and Development Report: Power, Platforms, and the Free Trade Delusion*. Geneva: United Nations Conference on Trade and Development

UNCTAD (2019) *Digital Economy Report: Value Creation and Capture—Implications for Developing Countries*. Geneva: United Nations Conference on Trade and Development.

Virtual special issue editorial essay: 'The shitty rent business': What's the point of land rent theory?

WARD, Callum; AALBERS, Manuel B. *Urban Studies*. Volume: 53 issue: 9, page(s): 1760-1783. July 1, 2016

ZUBOFF, Shoshana. *The Age of Surveillance Capitalism*. London: Profile Books, 2019.